



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 108, de 5 de novembro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 171 de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo e nº 172 de 2021, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI, ambos de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Gilson Francisco, Bloco União por Toledo;
- IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Pedro Varela, PP.

§ 1º O vereador Pedro Varela, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por

LEOCLIDES LUIZ ROSO

BISOGNIN:17904684004

Dados: 2021.11.05 11:00:59 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

POR 108/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

